



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e  
Governo -SEAG*

**DECRETO Nº 049/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Institui e nomeia a Comissão composta por três (05) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Profissionais do Magistério Municipal, para atuar nas Escolas da Rede Municipal no ano de 2.023.

1. Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi
2. Maria de Fátima Munim Ferreira
3. João Batista Pereira
4. José Mario Pereira
5. Eunedir Gregório da Silva

**Art. 2.º** Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

**Art. 3.º** Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de Administração e  
Governo -SEAG**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de março de 2023.



**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e  
afixado no local de costume.



**ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e*

**DECRETO Nº 049/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Profissionais do Magistério Municipal, para atuar nas Escolas da Rede Municipal no ano de 2023.

1. Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi
2. Maria de Fátima Munim Ferreira
3. João Batista Pereira
4. José Mario Pereira
5. Eunedir Gregório da Silva

**Art. 2.º** Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

**Art. 3.º** Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de março de 2023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer